PROJETO DE INDICAÇÃO Nº624/2021

Considerando que compete ao Município tombar bens, documentos, obras e locais de valor artístico e histórico, as paisagens naturais, bem como cultivar a tradição de festas populares e as de caráter cívico.

Considerando o caráter singular da Praia de Pedras, uma espécie de praia privativa, localizada entre o Museu de Arte Moderna da Bahia (MAM) e a encosta do Campo Grande, que no lugar de faixa de areia, tem pedrinhas, com vista única para o pôr-do-sol da Ilha de Itaparica, além de oferecer um banho de mar calmo e tranquilo.

Considerando a projeção Nacional e Internacional do local, devido à realização de produções audiovisuais, como o *single* Bola Rebola, da cantora Anitta, cenas da novela Segundo Sol, da TV Globo e episódios da séria *Street Food*, da Netflix.

Considerando os fortes laços de pertencimento da comunidade que reside no local, e a viabilização da qualidade de vida desta população e a motivação responsável pela preservação do patrimônio cultural.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, Bruno Soares Reis, o reconhecimento da Praia de Pedras da Gamboa como Patrimônio Cultural de Salvador, por parte da Fundação Gregório de Mattos, a fim de preservar o patrimônio histórico e cultural da cidade.

Salvador, 14 de dezembro de 2021.

JOSÉ ANTONIO MESQUITA NOGUEIRA
VEREADOR DR. JOSÉ ANTONIO